

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.753, DE 04 DE MAIO DE 2018

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía” as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-393/GS/2018, de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança Pública, protocolado sob o AP.010.1.003098/18-07,

DECRETA:

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía”, no dia 21 de abril de 2018, às personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de maio de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE AGRACIADOS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

Nº	NOME	P/G	INSTITUIÇÃO	UF	CARGO-FUNÇÃO-LOTAÇÃO
1	ADÉLMAN DE BARROS VILLA	PROFESSOR	UFPI	PI	PROFESSOR
2	ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA	DELEGADA	PC	PI	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
3	ADMILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	CB	PM BA	BA	RONDA PARA HOMENS PMBA
4	ÁGATA ZGARDA CHAVES NUNES	COORDENADORA ACADÊMICA	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
5	AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES	3º SARGENTO	PM	PI	SSP-PI
6	AMÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA	DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SEPLAN	PI	SEPLAN
7	ANA CÉLIA CAMPELO BRAGA	AUX. ADMINISTRATIVA	SSP	PI	NUCEAC / SSP-PI
8	ANA LÚCIA SAFADÉLL	PROFESSORA		RJ	PROFESSORA DA UFRJ
9	ANA LUÍZA MARQUES DOS REIS	DELEGADA	PC	PI	CENTRAL DE FLAGRANTES
10	ANA MARIA SOARES	PROFESSORA	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
11	ANDRÉA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA	INVESTIGADORA	PC MT	MT	DELAGACIA DA MULHER BARRA DO GARÇAS
12	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS MENESES	SOLDADO	PM	PI	BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
13	ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS	PROFESSOR	UFPI	PI	FUNDAÇÃO CEPRO
14	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA	3º SARGENTO	PM	PI	SSP-PI
15	ANTONIO MILTON BATISTA DA SILVA	CAPITÃO	PM	PI	SUB CMT DO 20º BPM PAULISTANA
16	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	PI	SEPLAN
17	ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	ESCRIVÃ		PI	ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL PI
18	AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO	DIRETOR GERAL ATI	ATI	PI	DIRETOR GERAL
19	BRUNO SILVA MEIER	DELEGADO	PC	PI	PLANTONISTA PLANTÃO DE GÁNERO
20	CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES	CAPITÃ	PM	RR	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMRR
21	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES	MAJ QOCPM	PM	PI	CAPELÃO MILITAR
22	CARLOS AUGUSTO JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	ATI	PI	ATI PI
23	CARLOS VALNEZ GOMES	1º SARGENTO	PM	PI	CMT DO GPM DE LAGOA DO BARRO-PI
24	CHARLES DE HOLANDA PESSOA	DELEGADO	PC	PI	NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
25	CRISTIANO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA LIMA	CB	PM	PI	NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
26	DAVID AMARAL AVELINO	DIRETOR TÉCNICO ATI	ATI	PI	DIRETOR TÉCNICO
27	DAVID CHAVES WATKINS	ADMINISTRADOR	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
28	DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO	MAJ PMBA	PMBA	BA	RONDA MARIA DA PENHA PM BA

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

29	DJAIR MOURA DO ROSÁRIO	SGT PMBA	PM	BA	RONDA PARA HOMENS PMBA
30	DRIELLY KALLINE DOS SANTOS SOUSA	AUX. ADMINIST	SSP	PI	SSP
31	EDNALDO LOBÃO DE BARROS	AUX. ADMINISTRATIVO	SSP	PI	GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
32	EDVALDO NONATO DE SOUSA	1º SGT	PM	PI	BPRONE
33	ELIAS ALMEIDA ARAÚJO	AUX. ADMINISTRATIVO	PM	PI	BPRONE
34	ÊMERSON JOSÉ DA SILVA	CAPITÃO	PM	PI	BTAP
35	EMÍDIO JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA	TEN CEL	BM	PI	SSP-PI
36	FÁBIO CARDOSO DAS CHAGAS	CB	PM	PI	BPRONE
37	FABRÍCIA BARBOSA	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MP	PI	PROMOTORA DE JUSTIÇA
38	FIONA JANE MACAULAY	PROFª DRª	UNIVERSITY BRADFORD	REINO UNIDO	PROFESSORA
39	FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO	2º SARGENTO	PM	PI	SUB CMT DA FORÇA TÁTICA DE JOSÉ DE FREITAS
40	FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA	1º SGT	PM	PI	BATALHÃO POLICIAL AMBIENTAL
41	FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA	2º SARGENTO	PM	PI	BPGDA/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
42	FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO	PROCURADOR DO ESTDO DO PIAUÍ	OAB/PI	PI	PRESIDENTE DA OAB SECCIONAL PIAUÍ
43	FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA	1º SGT	PM	PI	1º CIA/ 8ºBPM
44	FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCORCIO	DELEGADO	PC	PI	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ
45	FRANCK SINTRA MOURA BEZERRA	ADVOGADO	OAB/PI	PI	PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO PICOS
46	FRANKIN NUNES DE OLIVEIRA	1º SGT	PM	PI	2º CIA/ 5ºBPM
47	GABRIEL EDUARDO FAVERO	ASSESSOR TÉCNICO III	SEPLAN	PI	SEPLAN
48	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	CAPITÃO	PM	TO	CHEFE DA PM5-EMG DA PM/TO
49	GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	DELEGADO	PC	PI	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ
50	HERBERTH BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR	IES	PI	PROFESSOR
51	HERINETE MARIA DE SOUSA SENA	AUX. ADM	SSP	PI	SSP-PI
52	HUMBERTO MACÓLA DE LIMA	AGENTE	PC		SSP
53	HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO	AGENTE	PC		SSP
54	IELDSON VASCONCELOS	JORNATISTA			APRESENTADOR DO BOM DIA MEIO NORTE
55	IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA	AGENTE	PC	PI	AG. DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL
56	JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	SEGOV	PI	SEGOV
57	JAIRO GALVÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO III	SEPLAN	PI	SEPLAN
58	JANAIRA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVA	SSP	PI	SSP-PI
59	JEAN SOARES AMORIM	SD	PM	PI	BPRONE
60	JOÃO ALEXANDRE FERREIRA RAMOS	PROFESSOR	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
61	JOÃO OTACÍLIO LOPES OLIVEIRA	PROFESSOR	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
62	JOSÉ CLAUDENOR VERMONLEN	CONSULTOR PNUD	ONU	DF	PNUD
63	JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DA SILVA	1º TEN QEOPM	PM	PI	COMPANHIA DE SIMPLÍCIO M4ENDES

Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

3

64	JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	ASPIRANTE	BM	PI	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO BM
65	JUCIÉR ALYSON A. DOS SANTOS	DELEGADA	PC	PI	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ
66	JULIANA SOARES GONÇALVES	COORDENADORA DE RH CULTURA INGLESA		PI	CULTURA INGLESA
67	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS	PROFESSORA	Fbsp	SP	INTEGRANTE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
68	JUNIEL ALVES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	ATI	PI	ATI PI
69	KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA	2º TEN	PM		COMANDANTE DO 1º PEL DA 1ª CIA BPRONE
70	KELTON ALMEIDA MACHADO	AGENTE	PC	PI	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DE GESTÃO
71	LEANDRO KLEDER DA SILVA	CB	PM	PI	COMBATENTE DO BATALHÃO POLICIAL RONE
72	LENARA BATISTA CARVALHO PORTO	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MP	PI	MP PI
73	LIANA ROCHA DE PÁDUA BARRETO	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA SSP-PI
74	LIDIANE MARIA VIEIRA VELOSO	CONSELHEIRA TERRITORIAL	SOCIEDADE CIVIL	PI	PARTICIPANTE REPRESENTATIVA DO PLANO DE SEGURANÇA EM VALENÇA-PI
75	LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	DELEGADA	PC	PI	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
76	LUCAS LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	CULTURA INGLESA	PI	CULTURA INGLESA
77	LUCAS NOGUEIRA DO RÉGO MONTEIRO VILLA LAGES	ADVOGADO	OAB/PI	PI	VICE PRESIDENTE DA OAB SECCIONAL PIAUÍ
78	LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL	DELEGADA	PC	PI	PLANTÃO DE GÊNERO
79	MAFOANE ODARA POLI SANTOS	COORDENADORA DE PROJETOS AVON	AVON	SP	AVON
80	MAÍRA ARDUIN	REPRESENTANTE EMBAIXADA BRITÂNICA	EMBAIXADA BRITÂNICA	DF	GERENTE DA ÁREA DE SEGURANÇA DA EMBAIXADA BRITÂNICA
81	MARCELA SAMPAIO LIRA	DELEGADA	PC	PI	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DA UNIDADE DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ
82	MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE	PC	PI	MEMBRO DA CPL - SSP-PI
83	MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	CONSULTORA	ONU	DF	CONSULTORA DO PNUD
84	MARIA REGINA DOS SANTOS	CIENTISTA POLÍTICA		PI	
85	MÁRIO DIRCEU LOPES DE MELO	CB	PM	PI	RONE
86	MARLETE CIPRIANO	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MP	PI	MP/PI
87	MARLON RICARDO DE ASSIS BASTOS	SOLDADO	PM	PR	COMBATENTE DO NO QUARTEL CENTRAL DE CURITIBA-PR
88	MARTIM DAVI DE ARAÚJO SOARES	CAPITÃO	PM	PI	PM PI
89	MAURÍCIO SÉRGIO BARBOSA RIBEIRO	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA SSP-PI
90	MISAEEL NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	SEGOV	PI	SEGOV/PI
91	MODESTO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PI
92	OSWALTELIMO RAMOS DA SILVA	1º SGT	PM	PI	AUX DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
93	OTÁVIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	SSP	PI	SSPPI

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

94	PATRICIA AMÁLIA CASTRO ARAÚJO	GERENTE DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL	SEPLAN	PI	SEPLAN
95	PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BRITO	3º SARGENTO	PM	PI	PM-05 QCG
96	RAFAEL CORREA FROTA	TEN	PM	PI	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
97	RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	SEGOV	PI	SEGOV
98	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	CAPITÃO	PM	RR	SUBCMT DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - RR
99	RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	UESPI	PI	DIRETOR DA ESCOLA DE GOVERNO PI
100	REGINALDO CANUTO DE SOUZA	MAJ QOPM	PM	PI	QCG
101	REJANE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA SSP-PI
102	REJANE TAVARES DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	SEPLAN	PI	SEPLAN/PI
103	ROBERCY SOARES FERNANDES	SD	PM	PI	COMBATENTE DO BPRONE/CHOQUE
104	RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	DELEGADO	PC	PI	DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL PIAUÍ
105	SAMIRA BUENO NUNES	PROFESSORA	FBSP	SP	DIRETORA EXECUTIVA DO FORUM DE SEGURANÇA
106	SANDRA MARIA FERREIRA DE BRITO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SSP	PI	PRESTADORA DE SERVIÇO DO GABINETE DO SSP-PI
107	STUART MILL DE CARVALHO SOARES	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA SSP-PI
108	SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	DELEGADA	PC	PI	PLANTÃO DE GÊNERO
109	TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES	AGENTE	PC	PI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE
110	THAÍS LAGES PAZ	DELEGADA	PC	PI	COORDENADORA DO NEPVG - SSP-PI
111	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	DELEGADA	PC	PI	PLANTONISTA DO PLANTÃO DE GÊNERO
112	VICENTE DE PAULA COSTA FILHO	CB RR	PM	PI	CABO RR DA GUARDA DA SSP-PI
113	WESLEY OLIVEIRA MACHADO SOUSA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO COMPARTILHADO	ATI	PI	ATI PI

Of. 222

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO GALVÃO MARTINS CABEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE MARIA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO MENDES DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Feminina de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2018.

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.001550/18-27, de 03 de abril de 2018 e no OFÍCIO Nº 336/2018-GAB/SEJUS, de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.002796/18-35,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA MARY CAMPOS FEITOSA**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, matrícula nº 105605-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.095.1.001491/18-40 e no OFÍCIO Nº 325/2018-GAB/SEJUS, de 05 de abril de 2018, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.002636/18-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 3ª Classe, matrícula nº 286219-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de março de 2018.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO CGE N.º 00406/2018, de 18 de abril de 2018, da Controladoria Geral do Estado, AP.010.1.002788/18-51,

RESOLVE conceder autorização para que **NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**, Controlador-Geral do Estado, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial a **Londres - Reino Unido**, para participar da Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura, **no período de 06 a 12 de maio de 2018**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2188/2018, de 22 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.003008/18-05,

RESOLVE conceder autorização para que **PLÍNIO CLÊRTON FILHO**, Procurador Geral do Estado, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial a **Londres - Reino Unido**, para participar da Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura, **no período de 07 a 11 de maio de 2018**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 160/2018/SUPARC, de 27 de abril de 2018, Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, AP.010.1.003083/18-51,

RESOLVE conceder autorização para que **PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico III da Secretaria de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País **no período de 05 a 12 de maio de 2018**, em viagem de caráter oficial à **Suíça e Reino Unido**, para participar do PPP First evento, em Genebra UNECE/ONU e Missão Londres 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 140/2018/SUPARC, de 16 de abril de 2018, da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, AP.010.1.002841/18-81,

RESOLVE conceder autorização para que **VIVIANE MOURA BEZERRA**, Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões da Secretaria de Administração e Previdência, possa ausentar-se do País **no período de 05 a 12 de maio de 2018**, em viagem de caráter oficial à **Suíça e Reino Unido**, para participar do PPP First evento, em Genebra UNECE/ONU e Missão Londres 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 024-GDGI/2018, de 04 de maio de 2018, da Secretaria de Segurança Pública/Diretoria de Gestão Interna, AP.010.1.003244/18,

RESOLVE conceder autorização para que **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil/Diretora de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial à Suíça e Reino Unido, no período de 05 a 12 de maio de 2018, acompanhando a comitiva da Exmª Sra. Governadora do Estado do Piauí, em Missão Internacional no Fórum Internacional da UNECE sobre PPP's, em prol das pessoas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, em Genebra e da Missão organizada pela Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, em Londres .

SECRETARIADO TURISMO **DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício nº 091/2018, de 16 de abril de 2018, da Secretaria do Turismo, registrado sob o AP.010.1.002692/18-09,

RESOLVE conceder autorização para que o Secretário do Turismo **BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, possa ausentar-se do País, **no período de 30 de abril a 05 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial a Cuba**, para participar da 38ª Edição da Feira Internacional de Turismo de Cuba, afim de traçar estratégias, políticas e ações que possam implementar a participação do Estado do Piauí em outros mercados turísticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no Ofício s/nº, de 30 de abril de 2018, da Secretaria do Turismo, registrado sob o AP.010.1.003176/18-76,

RESOLVE conceder autorização para que **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, Assessor Técnico III da Secretaria do Turismo, possa ausentar-se do País, **no período de 30 de abril a 05 de maio de 2018, em viagem de caráter oficial a Cuba**, para participar da 38ª Edição da Feira Internacional de Turismo de Cuba.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIANº 042, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2018 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2018, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, cujo objeto é assessoria e consultoria por parte da CONTRATADA, de Escritório de Advocacia especializado em Direito Empresarial - com ênfase em Direito Societário, Tributário e Administrativo - para a prestação de serviços de assessoria jurídica à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 002/2018, as seguintes servidoras:

I. MARCIELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 287434-2, CPF: 009.657.503-45, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. AMANDA DE BRITO BARROS, matrícula nº 290312-1, CPF: 008.916.013-41, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica, em consequência, exonerado da função de fiscal do Contrato nº 002/2018, o servidor **FILIPPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 290313-0, CPF: 036.845.413-46, nomeado através da Portaria nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº .12.000- 0060/GS/2018

Teresina, 03 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01,

CONSIDERANDO os fatos relacionados na Sindicância Investigatória nº 152/GPAD/2016 – Processo PGE/2017162103-0

CONSIDERANDO o teor do art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **CLAUDETE MARIA MORORÓ GOMES, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula funcional nº 038.905-6**, por ter abordado pessoas que necessitavam dos serviços do Complexo da Polícia Civil de Parnaíba, e desviado para serem atendidas na *lan house* de seu filho, fato ocorrido em 18.08.2016 e 22.09.16, dentre outros.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ- Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEAO, Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear os servidores:
CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91, MATRICULA: 287826-87.

Para fiscalizar o contrato 83/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0157/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0086/2018, de 21 de Fevereiro de 2018;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, a Sra. **PATRICIA MARQUES CARDOSO GONZAGA**, CPF Nº 453.535.223-20 e a Sra. **LARA VANESSA MOREIRA GUIMARÃES** CPF de Nº 030.755.373-65 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs 324/2017; 325/2017; 326/2017; 328/2017; 329/2017; 330/2017; 331/2017; 332/2017 e 327/2017 celebrados respectivamente com as empresas **M SERVICE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** CNPJ Nº 03.874.953/0001-77; **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA** CNPJ Nº 81.203.830/0001-84; **ATOMOLAB COMERCIAL EIRELLI-ME** CNPJ Nº 26.715.609/0001-30; **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** CNPJ Nº 60.431.715/0001-20; **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA** CNPJ Nº 41.654.740/0001-29; **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELLI-EPP** CNPJ Nº 11.232.743/0001-03; **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS** CNPJ Nº 19.142.596/0001-92; **LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA** CNPJ Nº 04.849.047/0001-85; **GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 19.961.748/0001-89 que têm por objetivo a Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretario de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM Nº 0159/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0051/2018, de 24 de Janeiro de 2018;

Art. 2º Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LISIANE LUSTOSA ALMENDRA**, matrícula funcional nº 283963-6, **JOSÉ JURANDI MARQUES**, matrícula funcional nº 070379-6 e **MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS**, matrícula nº 230.415-5 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 301/2017, celebrado com a empresa **LINE TURISMO**, CNPJ Nº 13.317.374/0001-87 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 6ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que a comissão de fiscalização deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretario de Estado da Educação do Piauí

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 016/2018

Teresina, 03 de maio de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 151 a 156 ao item 16 espumante e os subitens 622 a 629 ao item 17 – vinho, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
16	ESPUMANTE		
	(...)		
151	ESPUMANTE PERINE DEMI-SECO ICE 750ML	un	49,90
152	ESPUMANTE PERINE BRUT ROSE 750ML	un	39,90
153	ESPUMANTE PERINE BRUT 375ML	un	25,90
154	ESPUMANTE PERINE MOSCATEL 375ML	un	23,90
155	ESPUMANTE PERINE BRUT METODO TRADICIONAL 750ML	un	77,00
156	ESPUMANTE PERINE EXTRA BRUT 750ML	un	96,00
17	VINHO		
	(...)		
622	VINHO ROSE FRISANTE MACAW 750ML	un	22,90
623	VINHO BRANCO FRISANTE MACAW 750ML	un	22,90
624	VINHO ROSE FINO CASA PERINE 750ML	un	38,40
625	VINHO TINTO SUAVE JOTA PE 1.500ML	un	18,71
626	VINHO TINTO SECO TRADICIONAL JOTA PE 1.500ML	un	18,71
627	VINHO BRANCO SUAVE JOTA PE 1.500ML	un	18,71
628	VINHO BRANCO SECO TRADICIONAL JOTA PE 1.500ML	un	18,71
629	VINHO BRANCO LICOROSO DOCE CASA PERINE EDEN 500ML	un	68,50

Portaria SUPREC nº 072 /2018

Teresina, 02 de maio de 2018.

Prorroga a vigência do credenciamento no **Regime Especial nº 214/2016**, concedido pela **Portaria GSF nº 299/2016**, concedido ao estabelecimento da empresa **CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.540.178-6**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 207/2018, de 26/04/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01209/2018-4, de 16/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2019, o credenciamento no **Regime Especial nº 214/2016**, formalizado por meio da **Portaria GSF nº 299/2016**, de 21 de novembro de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizado na Av. Ademar Diógenes, 118, 1º andar, sala 01, Centro, Bom Jesus - Piauí, inscrito no CAGEP sob o nº 19.540.178-6 e no CNPJ/MF sob o nº 05.492.968/0015-00, para o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para etapa posterior nas operações de aquisição de produtos primários, soja e milho, em grãos, adquiridos diretamente de produtor rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 073/2018

Teresina, 02 de maio de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 052/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2016**, concedido ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS SA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.455.714-6**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula sexta do termo de Acordo nº 002/2016;

CONSIDERANDO, que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 1124.000.00121/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2019 o **Regime Especial nº 052/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 002/2016**, ambos de 06 de abril de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, localizado na Rodovia PI 392 c/ Rodovia Transcerrado, zona rural, Serra do Urucuí, Município de Currais, Estado do Piauí, inscrito no CAGEP sob o nº **19.455.714-6** e no CNPJ/MF sob o nº **84.046.101/0493-62**.
Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo**

a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA NF EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em Teresina (PI), de maio de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita Estadual

Of. 071



PORTARIA Nº 008/2018 - GAB Teresina (PI) 25 de abril de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº003/2018, processo administrativo na AA.152.1.000.120/18-20 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23210-D-PI para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 003/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada Antônio Rufino da Silva Neto – ME (CONSTRUTORA R SILVA) CNPJ Nº 06.056.416/0001-08 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objetivo deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Secretário

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 028/2018-GAB

Teresina(PI), 02 de Maio de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA**
CONTRATO: Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 006/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 276/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo na Avenida João da Mata Bezerra e nas ruas Aucides Luis Bezerra e Heleno Bezerra do município de Campo Grande do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 26 de Abril de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 029/2018-GAB

Teresina(PI), 02 de Maio de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**
CONTRATO: Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 003/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 334/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 6.996m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetada 1, 2 e 3 do município de Barras-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 26 de Abril de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 255



PORTARIA HENM Nº 07/2018

ELESBÃO VELOSO, 01 de Maio de 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

1. Designar. MARIA DA CRUZ MENDES SOUSA, Auxiliar Administrativo, CPF: 921.982.363-20, Matrícula 163932-3, para responder como Diretora Administrativa e Financeiro do HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

**TIÊGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL HENM**

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIANº 049/2018

Teresina(PI), 05 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, Antônio Alves de Carvalho, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006147-6, estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade relativa ao decênio 02/07/1976 a 02/07/1986, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/04/2018 a 28/09/2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2018

**Cientifique-se
Cumpra-se**

**Liege de Souza Moura
PRESIDENTE**

PORTARIANº 050/2018

Teresina(PI), 05 de Abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, Alexandre Magno Ribeiro Alencar, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006051-8, estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade relativa ao quinquênio 01/02/2001 a 01/02/2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2018.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

**Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE**

Of. 079



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA GAB.DIGER/ 027 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Francisco Orleans Mendes Carneiro, Assistente Técnico, Matrícula nº 130988-9, na Coordenação Regional de Parnaíba.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de Maio de 2018

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL**

Of. 254



PORTARIA GGPES Nº024/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº. 2017.04.3015p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **MARIA DE JESUS MENDES DE SOUSA**, CPF: 228.165.343-91, admissão 01/08/1974, matrícula: 005533-6, agente de execução contábil / orçamentária III-E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 01/08/1974 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 18 anos e 07 meses.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.780 dias, correspondendo a 18 anos e 07 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018

**Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI**

PORTARIA GGPES Nº025/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº.2017.04.1351p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **ALAIR MARIA DE CARVALHO**, CPF: 066.347.293-87,

admissão 13/08/1982, matrícula: 005007-5, agente de execução contábil/orçamentária III-E, lotada na Gerência de Finanças - GFIN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 13/08/1982 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 10 anos, 06 meses e 18 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.848 dias, correspondendo a 10 anos, 06 meses e 18 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº026/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº. 2017.04.3471p

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **REGINAMARIA CARVALHO CRONEMBERGER**, CPF: 182.479.703-68, admissão 15/03/1984, matrícula: 005041-5, agente administrativo e financeiro III-E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas – GGPES, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 15/03/1984 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 08 anos, 11 meses e 17 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.267 dias, correspondendo a 08 anos, 11 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 13 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº027/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0090/2018.

Resolve conceder 45 (quarenta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **ADAILDE ARAÚJO MELO JÚNIOR**, CPF: 288.181.483-20, admissão 12/05/1986, matrícula: 05124-1, agente administrativo I, III – E, à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, referente ao período aquisitivo de 21/07/1998 a 20/07/2003 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 16/04/2018 a 30/05/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 16 de abril de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº028/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº. 2016.04.2558P

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **FRANCISCO DE SALES FILHO**, CPF: 047.341.223-34, admissão 01/06/1976, matrícula: 005546-8, tecnólogo III-E, lotado na Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção – DUCM, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 01/06/1976 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 16 anos, 09 meses e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 6.111 dias, correspondendo a 16 anos, 09 meses e 01 dia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 17 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº029/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº 2017.04.3666.P

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOSÉ INACIO DE MATOS**, CPF: 160.661.893-87, admissão 20/01/1978, matrícula: 043930-4, auxiliar de serviço III-E, lotado no Núcleo Rodoviário de Floriano, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 20/01/1978 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 15 anos, 01 mês e 12 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.517 dias, correspondendo a 15 anos, 01 mês e 12 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 23 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº030/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PI nº0476/2018.



Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO SILVA**, CPF: 160.233.403-00, admissão 21/05/1985, matrícula: 005068-7, desenhista projetista III-E, lotado na Diretoria de Unidade de Engenharia – DUEN, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **SOEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Período de Contribuição: 01/02/1980 a 07/07/1982
Tempo de Contribuição: 02 anos, 05 meses e 07 dias.

Empregador: **PROTEC PROJETOS E ASSISTENCIA TÉCNICA S C LTDA**
Período de Contribuição: 01/07/1983 a 10/09/1984
Tempo de Contribuição: 01 ano, 02 meses e 10 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.322 dias, correspondendo a 03 anos, 07 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 25 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº 031/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER/PINº0440/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **ELSON PEREIRA DE MORAIS**, CPF: 151.326.683-72, admissão 24/04/1986, matrícula: 044919-9, motorista III-E, lotado no Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA SA**
Período de Contribuição: 03/11/1973 a 10/10/1974
Tempo de Contribuição: 11 meses e 08 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Período de Contribuição: 01/11/1975 a 01/07/1977
Tempo de Contribuição: 01 ano, 08 meses e 01 dia.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Período de Contribuição: 24/04/1986 a 01/03/1993
Tempo de Contribuição: 06 anos, 10 meses e 08 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.452 dias, correspondendo a 09 anos, 05 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 25 de abril de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

Of. 273

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I - CONSTITUIR comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação até a modalidade TOMADA DE PREÇOS, bem como os casos de Dispensa e Inexigibilidade e registro cadastral das licitantes nesta Autarquia.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Marcos Carvalho Portela Santos	Presidente
02	José Faustino Lopes de Sousa	Membro
03	Carlos José Dias de Carvalho	Membro

II - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente de Licitação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

PORTARIA Nº. DGE/030/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa o Pregoeiro Titular e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/2012

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, Procurador Autárquico, para atuar, como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito desta Autarquia Rodoviária Estadual (DER-PI), através da modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, Presidente da COPEL e **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, Engenheiro, Classe III, Padrão "E".

Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (ano), a contar da data de sua publicação (Art. 9º, da Lei 10.520/2002 e Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 02 de maio de 2018.

Eng.º Civil **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**
Diretor Geral do DER-PI

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 365/2018

TERESINA 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as mudanças ocorridas na melhoria e ampliação da capacidade instalada para oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, localizados nos municípios sedes de Regiões e Macro Regiões de Saúde do estado do Piauí;

Considerando o processo de implantação e implementação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no estado do Piauí;

Considerando o desenho da Rede de Atenção à Saúde do Estado, cujos Pontos de Atenção foram definidos e pactuados com os 224 Municípios e formalizados em Resoluções aprovadas em CIB em dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de atualizar os Fluxos para Referência e Contra-Referência de usuários do SUS, para acesso às ações e serviços de saúde nos Estabelecimentos de Saúde que conformam a Rede Estadual do SUS/Piauí;

Considerando a necessidade de revisão, atualização e pactuação entre os Gestores do SUS Piauí, quanto a alocação de recursos financeiros para custeio dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, a serem geridos pelas Gestões Municipais que assumirem a responsabilidade pela prestação de serviços de saúde destinados à população própria e à população referenciada;

Considerando, ainda, a necessidade do SUS/Piauí de iniciar o processo de construção da PGASS-Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde em observância ao disposto nos instrumentos legais em vigor,

RESOLVE:

ART. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, sob a Coordenação da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria /DUCARA/SES-PI, em parceria com os representantes de demais áreas técnicas da SES/PI, do COSEMS, da APPM, MP, FMS de Teresina Secretarias Municipais de Saúde, SEPLAN/PI e do CES, para:

§ 1º - propor Plano de Trabalho para orientar o processo de Revisão, Atualização e possíveis alterações que se fizerem necessárias no instrumento de Programação Pactuada e Integrada-PPI, atualmente em vigência no Estado;

§ 2º - discutir e aprovar em CIB o Plano de Trabalho;

§ 3º - conduzir o processo de discussão com os Gestores Municipais dos 224 municípios do Estado com vistas a atualização, revisão e possíveis alterações na PPI.

ART 2º - Designar a DUCARA para realizar articulações com o Ministério da Saúde visando garantir a participação de técnicos do nível central para dar apoio e assessoramento ao Grupo de Trabalho estadual durante todo o processo.

ART 3º - Definir que o início do processo de atualização da PPI ocorra em Abril, sendo precedido de Seminário Estadual a ocorrer no mês de Abril/2018 com vista ao nivelamento de informações para os Gestores Municipais, necessárias ao desenvolvimento do processo de trabalho

ART 4º - Determinar que o Grupo de Trabalho a seguinte constituição:

- 04 Representantes da DUCARA
- 02 Representantes da SUPAS;
- 02 Representantes da SUPAT
- 01 Representante da DUP;
- 01 Representante do FES
- 02 Representantes do COSEMS
- 01 Representante da FMS de Teresina

- 01 Representante do CES
- 01 Representante da Secretaria Estadual de Planejamento
- 01 Representante da APPM

Parágrafo Único: Cada representante como membro Titular deverá indicar 01 Suplente com vistas à garantia da representatividades das diversas áreas/instâncias que compõem o Grupo de Trabalho.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 07 DE MARÇO DE 2018

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário Estadual de Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 749/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 13 do decreto 8.726/2016 e o art. 2º, X da Lei nº 13.019/2014 que considera que a Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria visando o acompanhamento e execução dos serviços a serem desenvolvidos através das duas carretas de mamografias móveis, a serem celebradas entre o Estado do Piauí, por meio de Sua Secretaria de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil e terá a seguinte composição:

SERVIDOR	SETOR
ANA MARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM	DUCARA
LAILA DE MIRANDA CHAVES OLIVEIRA	COORD. AMIGOS DO PEITO
ANA EMÍLIA MOTA MELO	COORD. AMIGOS DO PEITO

Art. 2º. A Comissão terá como ações e procedimentos, consoante dispõe o art. 15, e art. 16, § 1º do Decreto nº 8.726/2016:

I - As ações serão direcionadas, precipuamente ao monitoramento e avaliação da parceria;

II - A Comissão terá livre acesso aos documentos pertinentes bem como ao âmbito dos espaços e lugares onde os referidos serviços serão executados.

Art. 5º. Esta Portaria se vincula exclusivamente ao processo administrativo sob nº AA.900.1.142373/17.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 02 DE MAIO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1376



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) a Coronel QOPM SOLANGE MARIA MACEDO LIMA, RGPM 10.7131-85, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM EDVALDO SANTOS E SILVA, RGPM 101396793-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel PM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPMI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPMI) o Tenente-Coronel PM JOÃO AMORIM NETO, RGPM 10.9937-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel PM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM EDVALDO SANTOS E SILVA, RGPM 101396793-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Tenente-Coronel PM ANDRÉ VIEIRA FONSECA, RGPM 025309263-9.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOÃO AMORIM NETO, RGPM 10.9937-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 014/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LÖB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 130/2018/CPL/PMPI, de 24.04.18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015252-8, o Capitão QEOPM NVRR ANTONIO DE SENA SILVA, Matrícula 011587-8 e o 1º Tenente QEOPM JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA, Matrícula 014979-9, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 014/2018 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **C L BESERRA E CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº **07.239.237/0001-79**, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em geral, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2017-ALEPI (Processo AA.028.1.000275/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIANº 149, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 006/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 133/2018/CPL/PMPI, de 25.04.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº

15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, Matrícula 080725-7, o Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, Matrícula 084156-X e a Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA, Matrícula 084704-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 006/2018 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **VENTURA DISTRIBUIDORA E COM. ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de rações e medicamentos para equinos da PMPI, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018-PMPI (Processo AA.028.1.003265/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIANº 151, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), o Tenente-Coronel PM RUBENS FERREIRA A LOPES, RGPM 10.8015-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIANº 152, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), o Major PM INALDO RIBEIRO BARROS, RGPM 10.12123-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI**

PORTARIANº 153, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI) o Tenente-Coronel PM MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 154, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento de Cerrados da Polícia Militar do Piauí (CPCE/PMPI) o Tenente-Coronel PM RUBENS FERREIRA LOPES, RGPM 10.8015-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 155, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPMI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante de Policiamento Metropolitano I da Polícia Militar do Piauí (CPMI) o Tenente-Coronel PM MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RGPM 105113953-1.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 156, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), o Major PM INALDO RIBEIRO BARROS, RGPM 10.12123-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 157, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM), a Capitã PM LEUCIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA, RGPM 10.11408-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Delega competência ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa instituído pelo Decreto nº 17.593, de 18.01.2018, publicado no Diário Oficial nº 12, de 18.01.2018, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 151/2018 e nº 156/2018, datadas de 03.05.2018, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM **INALDO RIBEIRO BARROS**, RGPM 10.12123-95, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Floriano, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260104**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 3º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2016-GCG, de 18.04.2016.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 159, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário - SAV/2018 e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o constante no Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Atas de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aptos ao Serviço Auxiliar Voluntário para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, datadas de 19.04.18 e 23.04.18, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI);

CONSIDERANDO a divulgação dos resultados das demais etapas do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí no sítio oficial da PMPI (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), observados os critérios de desempate previstos no Edital nº 001/2018/SAV;

CONSIDERANDO os claros existentes resultantes das vagas para os municípios de Água Branca (18º BPM), Bom Jesus (19º BPM) e Uruçuí (10º BPM), tendo em vista que não houve candidato aprovado/classificado nesses locais;

CONSIDERANDO que foram disponibilizadas as vagas acima citadas aos candidatos classificados no processo seletivo, nos termos do Edital nº 001/2018/SAV, tendo comparecido à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa a candidata classificada na 4ª colocação para o município de Corrente-PI, a qual se voluntariou para ocupar vaga do município de Bom Jesus-PI e, depois de cumpridas todas as etapas, foi considerada APTA;

CONSIDERANDO, ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2018, realizado através do Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018 e suas alterações posteriores, de acordo com os resultados obtidos na Prova Escrita Objetiva, no Exame de Saúde e na Investigação Social, conforme as Atas da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, constante no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (SAV/2018)

TERESINA - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DENASC.
1.	3400004	ANDRÉ SILVA SANTOS ANDRADE	35	24/09/1995
2.	3531558	IDEW ALEX SOBRAL DE SOUSA	35	26/03/1996
3.	3532008	IGOR SILVA REGO	35	20/06/1997
4.	3578223	RAYSSA AMANDA MELO DE MOURA	34	26/01/1996
5.	3549667	RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA	34	22/05/1997
6.	3475762	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA	33	12/05/1995
7.	3564960	JOAO PEDRO FONSECA REIS	33	05/01/1996
8.	3648517	MATHEUS LOPES MELO	33	17/05/1997
9.	3983830	THIAGO HENRIQUE DE SALES ARILO	33	28/12/1997
10.	3569829	LAURO NUNES RIBEIRO	32	20/09/1995
11.	3346992	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO	32	01/10/1995
12.	3349118	BRUNA BEATRIZ CARDOSO COSTA	32	24/10/1995
13.	3630041	JANAINA MARIA BORGES GONCALVES	32	01/12/1995
14.	3424324	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR	32	04/01/1996
15.	3334973	JOAO VITOR FROTA DA COSTA	32	01/04/1996
16.	3577232	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	32	19/06/1996
17.	3333366	JOSUE OLIVEIRA SILVA PRADO	32	08/12/1996
18.	3485046	LUCAS LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	32	08/01/1997
19.	3621815	JOSÉ PABLO DA SILVA MOTA DO LIVRAMENTO	32	21/01/1997
20.	3829333	ÍTALO DE AMORIM OLIVEIRA	32	01/05/1997
21.	3559856	FLAVIO ARON LIMA DE HOLANDA	32	01/04/1998
22.	4063222	AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	32	26/10/1998

Diário Oficial

Teresina(PI), Sexta-feira, 4 de maio de 2018 • Nº 83

19

23.	3850618	ISAC VINICIUS SAMPAIO DE SOUSA	32	24/08/1999
24.	3423470	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	31	26/08/1994
25.	3422883	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	31	08/09/1994
26.	8956305	PALOMA THAYNA ARAUJO	31	08/10/1994
27.	3178831	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BARROS	31	12/10/1994
28.	2994803	HATUS MARTINS DA SILVA	31	02/08/1995
29.	3444470	DOUGLAS DE MELO SILVA	31	18/01/1996
30.	3318837	GILCALYNE KAYARE RODRIGUES DOS SANTOS	31	02/04/1996
31.	3393960	ALVERALICY DA COSTA GOMES	31	11/05/1996
32.	3408687	LUCAS MENESES FERNANDES	31	19/06/1996
33.	3758528	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	31	18/11/1996
34.	3540265	DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE	31	25/01/1997
35.	3646467	RAFAEL DE OLIVEIRA MESQUITA	31	09/03/1997
36.	3116183	LYA GABRIELA VIVEIROS LEITE	31	01/07/1997
37.	3685316	ANTONIO VINICIUS FARIAS RODRIGUES	31	20/01/1998
38.	3663070	RAY DOUGLAS CARDOSO ARAUJO	31	06/05/1998
39.	4557057	LARA GABRIELLY DE ARAUJO MOURA	31	13/12/1998
40.	3562216	VICTOR HANS CONRAD GONZAGA	30	17/05/1994
41.	3490359	RODRIGO PAIVA VIANA	30	30/06/1994
42.	3195313	PABLO RAMON SOUSA E SILVA	30	24/10/1994
43.	3251476	LUMA WITTHORIA PEREIRA DE CARVALHO	30	23/12/1994
44.	3374291	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	30	03/04/1995
45.	3316268	KAMYLA SAVIA MENDES DE MORAIS	30	09/05/1995
46.	3372223	VANESSA GABRIELE DA SILVA VIEIRA	30	01/06/1995
47.	4338987	SARA CRISTINA MESQUITA CHAGAS	30	04/09/1995
48.	3289155	INGRID PEREIRA RODRIGUES	30	01/11/1995
49.	3386971	ANA LUIZA FURTADO LUNA	30	26/03/1996
50.	3735223	MATHEUS PORTELA DA COSTA SOARES	30	24/06/1996
51.	4201247	ARTHUR LIMA VERDE LOPES	30	12/07/1996
52.	3411489	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	30	11/08/1996
53.	3706260	MARCO AURELIO SOARES TEIXEIRA	30	17/01/1997
54.	3956128	MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES	30	17/03/1997
55.	3411582	HILBERT DIGENIO ALMEIDA NUNES	30	13/07/1997
56.	3899147	RAISSA CAMILA MOURA DE SOUSA	30	19/09/1997
57.	3930282	MARIA CAROLINE ARAUJO OLIVEIRA	30	24/10/1997
58.	3348954	JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES	30	16/09/1998
59.	3874179	AGOSTINHO JOSE DE SOUSA NETO	30	14/11/1998
60.	3732951	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO	30	14/11/1998
61.	4400329	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA	30	26/11/1998
62.	468.636.120.120	MARIA CATARINE RODRIGUES COSTA	30	23/12/1998
63.	3741213	KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES	30	13/03/1999
64.	3.236.745	MARIA DE FATIMA ADRIELLI NASCIMENTO SOUSA	29	13/05/1994
65.	3258152	BRENDA STEFANIE CUNHA ARAUJO	29	23/05/1994
66.	3234398	GUILHERME FRANCISCO DE TARSO SOUSA	29	05/08/1994
67.	3410142	BRUNO ANDERSON MELO VIANA	29	27/08/1994
68.	20076422725	JOAO PAULO DE OLIVEIRA TRINDADE	29	09/09/1994
69.	3410679	THIAGO PEREIRA MENDES FERREIRA	29	05/05/1995
70.	3344852	REBECCA MELO CASTELO BRANCO	29	24/08/1995
71.	3347606	JOAO ARTHUR CARVALHO DE SOUSA	29	06/09/1995
72.	3672522	JOHDAN HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	29	08/11/1995

PARNAÍBA - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3905438	MARIA CAROLINE SILVA CASTRO	35	10/05/1998
2.	3576878	DANILO DA COSTA FRANCO	30	28/05/1995

PICOS - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3664694	TAYLAN CAIO BORGES TEIXEIRA	34	14/08/1996
2.	3030950	PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES	32	06/07/1994

FLORIANO - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3539274	ANA VITORIA DE CARVALHO E MARQUES	32	29/09/1998
2.	3658866	LEE MATEUS SARAIVA TOMAZ TELES	30	09/11/1996

OEIRAS - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3694651	LUCAS MENEZES FERREIRA	32	05/04/1997
2.	3608516	ISAIANA BARBOSA DANTAS	30	01/02/1996

CAMPO MAIOR - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3951124	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS	33	13/11/1998
2.	3606258	JOSIANA BANDEIRA DA SILVA	30	12/06/1996

BOM JESUS - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
*	4587545	DÉBORA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	24	13/02/1999

*4ª colocada para o polo de Corrente, voluntária, após convocação pela DEIP, para preencher uma das vagas de Bom Jesus.

JOSE DE FREITAS - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3452431	KAWANA DA SILVA PIMENTEL	26	14/10/1995
2.	3928078	RAYELSON BRUNO SOUSA SUDARIO	26	07/12/1997

LUIZ CORREIA - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3585729	THAIS RAYANNE DA SILVA GALENO	33	22/01/2000
2.	448.572.120.125	ANASTACIA DOURADO CARNEIRO	28	03/02/1997

PIRIPIRI - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3495474	PEDRO VICTOR MIRANDA DE OLIVEIRA	30	13/06/1996
2.	3.600.593	LIZANDRA DE MOURA SOUSA	29	08/07/1995

SÃO RAIMUNDO NONATO - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3662950	ISTER MARIA DO CARMO FERREIRA RAMOS	27	01/11/1997
2.	3323718	SANDREANE PAES DOS SANTOS	26	19/10/1994

URUÇUI - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3541556	NAYRA JAYELE LEITE DE SOUSA	25	24/03/1996

CORRENTE - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	3.618.117	FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS	29	24/04/1996
2.	3292745	TAMIRES GABRIELLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	28	30/11/1994

PAULISTANA - APROVADOS				
CLASS.	IDENTIDADE	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1.	4196111	JEISSON VERAS TOMAZ SILVA	31	28/09/1997
2.	3898953	LUCAS CLEMENTE DE SOUSA	27	06/08/1997



LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 007/CPL/2018 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 131/2018/CPL/PMPI, de 23.04.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Major QOPM CLEBER BEZERRA DA SILVA, Matrícula 088757-9, o Capitão QOPM ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA, Matrícula 085325-9 e o 1º Tenente QOPM JOSE WILSON COSTA AZEVEDO, Matrícula 015611-6 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 007/2018 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **VENTURA DISTRIBUIDORA E COM. ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº **00.098.317/0001-02**, que tem como objeto a aquisição de rações e medicamentos para cães da PMPI, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018-PMPI (Processo AA.028.1.002800/18-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Admite como Servidores Auxiliares Voluntários (SAV) na Polícia Militar do Piauí os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o SAV/2018, sob a égide da Lei Estadual nº 5.301, de 25 de junho de 2003, c/c a Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, e Edital nº 001/2018/SAV/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí, bem como o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, que institui a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e o disposto na Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018, e suas alterações posteriores, com Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2018, homologado pela Portaria nº 159/2018-GCG, de 02.05.2018,

CONSIDERANDO ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, pelo período de 01 (um) ano, a contar de **03/05/2018**, na situação de Servidor Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (**SAV/PMPI**), para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, nos termos da Lei nº 5.301/2003, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário, nos termos do Edital nº 001/2018/SAV/PMPI, publicado no DOE nº 38, de 27.02.2018, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que os prestadores do serviço auxiliar voluntário fiquem diretamente subordinados à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, para o acompanhamento e controle de suas atividades e atribuições referentes à movimentação, desligamento e avaliação.

Parágrafo único. Os prestadores de serviço auxiliar voluntário (**SAV**) estão sujeitos às normas estabelecidas pela Portaria nº 277/2013-GCG, de 18 de outubro de 2013, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 026/2016-GCG, de 20/11/2016, que instituiu as normas para funcionamento e emprego dos prestadores do serviço auxiliar voluntário no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º - Determinar que a **Comissão Permanente de Licitação** providencie a contratação de empresa de seguro de acidentes pessoais para os Servidores Auxiliares Voluntários (SAV) constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 059

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2017 ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 06.728.240/0001-93).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS 3º, III E 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTA A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE SANTO ESTEVÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES NO ESTADO DO PIAUÍ, UMA ÁREA DE 4.158,00 M². PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E LINDEMBERG VIEIRA DA SILVA PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Of. 173

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO Nº 0793/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **23 de maio de 2018, às 08:00 (oito horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) BUEIROS TRÍPLoS CELULARES DE CONCRETO SOBRE O RIO PIAUÍ, NA LOCALIDADE PARAÍSO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO ESTADO DO PIAUÍ**, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 530.423,80 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 0973/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a

instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **23 de maio de 2018, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, REFERENTE A TRÊS RUAS NO POVÃO DO SÃO VITOR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO ESTADO DO PIAUÍ**, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 213.316,51 (duzentos e treze mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavo). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO Nº 1028/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **23 de maio de 2018, às 10:00 (dez horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NA LOCALIDADE SALININHA, NO MUNICÍPIO CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ**, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 413.706,19 (quatrocentos e treze mil e setecentos e seis reais e dezenove centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO Nº 1397/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **23 de maio de 2018, às 11:00 (onze horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE DOMINÓCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 485.406,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e



quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 PROCESSO Nº 0333/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **24 de maio de 2018, às 08:00 (oito horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, REFERENTE À AVENIDA MANDACARÚ, COM AREA TOTAL DE 3.325,00M2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, DO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 355.544,73 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 0124/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **24 de maio de 2018, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES RIACHÃO E CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE OZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 262.620,85 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 PROCESSO Nº 1216/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **24 de maio de 2018, às 10:00 (dez horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS LOCALIDADES PINTADA (MORRINHO), ABÓBORA (MACAÚBA), ALDEIA (BOM TEMPO), TAPERINHA (MEIOS) E TOMBADOR (ACRE) NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 495.558,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 PROCESSO Nº 1456/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 005/2018** do dia 21 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **24 de maio de 2018, às 11:00 (onze horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 627.388,11 (seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 03 de maio de 2018.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043.a/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000662/18-10
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações de atrações teatrais e musicais para a reinauguração da Escola Técnica de Teatro Gomes Campos em Teresina/PI, no dia 28 de fevereiro de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2018
Valor Global: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela Contratada: CONFIA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001038/18-09
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F.R. DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: realização de atrações musicais dentro da Festa do Trabalhador, no bairro Cacimba Velha, em Teresina/PI, no dia 01º de maio de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018
Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F.R. DASILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000979/18-55
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ADÃO DIAS COSTA-ME
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização de exposição de ovinos e caprinos edição 2018, em São Raimundo Nonato/PI, no período de 03 a 06 de maio de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2018
Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: ADÃO DIAS COSTA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000990/18-79
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: Liberação de Emendas Parlamentares dos deputados Júlio Arcoverde, Wilson Brandão e João de Deus, para a realização do aniversário do Município de São José do Divino/PI, no dia 29 de abril de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva
Pela Contratada: R. Soares de Oliveira Eventos - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001030/18-37
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: Liberação de Emenda Parlamentar do deputado Fábio Xavier no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Liberação de Emenda Extra no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e custeio da Secretaria de Estado de Cultura no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva
Pela Contratada: R. Soares de Oliveira Eventos - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074.a/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000662/18-10
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: Liberação das Emendas Parlamentares dos Deputados Wilson Brandão e João Mádison, referente à realização do aniversário do Município de São Gonçalo/PI, a ser realizado no dia 31 de março de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva
Pela Contratada: LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO LTDA.

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS AO ARTIGO 101 DO ADCT, MODIFICADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, doravante denominado **ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pelo Exmo. Governador do Estado, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, CPF nº 182.556.633-04, RG nº 411038 SSP/PI, residente e domiciliado em Av João XXIII, 6591, QD J, LT 05, São Cristóvão, Teresina/PI, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CAIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Francisco Elizomar Nunes Guimarães, brasileiro, casado, Superintendente Regional, portador do RG n.º 773584 SSP/PI e CPF n.º 320.237.583-00, resolvem celebrar o presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas do Art. 101 do ADCT, modificado pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e pela Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, Lei nº 8.666, de 21.6.1993, demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **CONTRATO** tem por objeto a implementação das rotinas relacionadas aos repasses para a conta especial de precatórios do **ESTADO** e para o **FUNDO GARANTIDOR**, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, atinentes ao inciso I, e aos depósitos previstos pelo inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 94 e 99, de 15 de dezembro de 2016 e 14 de dezembro de 2017, respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração, derrogação ou revogação de normas reguladoras de procedimentos relacionados aos depósitos judiciais de que trata esta **CLÁUSULA**, ou, ainda, a suspensão de seus efeitos por decisão judicial, poderá ensejar a imediata suspensão das rotinas de repasses decorrentes deste **CONTRATO**, até que as **PARTES** procedam à sua readequação à nova ordem jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de suspensão da rotina de repasses pelos motivos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, as partes devem observar as obrigações contidas no Parágrafo Único da Cláusula Décima Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - Estão abrangidos por este **CONTRATO**, para efeito dos repasses ao **ESTADO**, os depósitos judiciais e administrativos a que se refere o inciso I, bem como os depósitos judiciais previstos no inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, incluindo-se as regras estabelecidas pela alínea b) do mesmo dispositivo, realizados, única e exclusivamente, no âmbito da Justiça Estadual, bem como seus respectivos rendimentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não fazem parte, para efeito de repasse, os seguintes depósitos:

- I. Referentes aos pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, classificados como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), conforme artigos 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e 100 da Constituição Federal da República;
- II. As contas especiais abertas pelo **ESTADO** em cumprimento da Emenda Constitucional 62/2009;
- III. Depósitos realizados por ordem da Justiça Federal ou da Justiça do Trabalho;
- IV. Depósitos realizados à ordem de qualquer outra Corte que não seja o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- V. Depósitos judiciais previstos no inciso I do §2º do Art. 101 do ADCT que não tenham CNPJ do ente cadastrado em uma das partes;
- VI. Depósitos judiciais das entidades da administração indireta do Poder Executivo;
- VII. Os depósitos judiciais que se refiram a conflito entre entes federados;
- VIII. Depósitos judiciais em que o ente público parte não seja da esfera do Poder Executivo Estadual.
- IX. Depósitos judiciais previstos no inciso II do §2º do Art. 101 do ADCT sem identificação de CPF/CNPJ em ambas as partes ou em uma delas quando a outra não for de ente federado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a identificação dos depósitos do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o **ESTADO** apresentará à **CAIXA** relação atualizada de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos quais o **ESTADO** seja Parte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a identificação dos depósitos do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, serão considerados aqueles depósitos judiciais que possuem CPF/CNPJ cadastrados em ambas as partes do processo e não seja CNPJ constante na base como de outro ente federado, bem como desconsiderados os depósitos judiciais dos **PARÁGRAFOS PRIMEIRO** e **SEGUNDO**.

PARÁGRAFO QUARTO - A apuração dos valores do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT ocorre conforme a circunscrição judiciária onde estão depositados os recursos, e, se houver mais de um Município na mesma circunscrição judiciária, os recursos serão rateados entre os Municípios concorrentes, proporcionalmente às respectivas populações, utilizando-se como referência a estimativa populacional da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CONFLITOS ENTRE O ESTADO - A transferência de depósitos judiciais realizados em processos em que haja conflito entre o **ESTADO** e outro ente federado, condiciona-se à intimação da **CAIXA** para o cumprimento de decisão judicial, determinando a realização da transferência da parcela para conta especial de precatórios a que se refere o Art. 101 do ADCT, modificado pela Emenda Complementar nº 99 de 2017, conforme o que for designado na decisão judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REPASSES PARA A CONTA ESPECIAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO - A **CAIXA** repassará para a conta especial de precatórios do **ESTADO**:

- I - 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos, da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, em que o **ESTADO** seja parte, conforme o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

II - 15% (quinze por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso de ESTADO, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.

III - 15% (quinze por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso de MUNICÍPIO, conforme a circunscrição judiciária onde estão depositados os recursos, e, se houver mais de um Município na mesma circunscrição judiciária, os recursos serão rateados entre os Municípios concorrentes, proporcionalmente às respectivas populações, utilizando como referência a estimativa populacional da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.

IV - 30% (trinta por cento) do valor atualizado dos demais depósitos judiciais da localidade sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça no caso do DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A conta especial de precatórios do ESTADO é mantida na agência 0029, da CAIXA, sob o número 01500036-0, operação 040. Posteriormente, o crédito será efetuado na conta especial de precatórios do Estado do Piauí no Banco do Brasil, que é mantida na agência 3791, sob o número 5000119450699, conforme Decisão Nº 2069/2018 – PJPI/TJPI/SAJ/CPREC, DO Tribunal de Justiça do Piauí.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a implantação e continuidade das transferências referidas no *caput* desta CLÁUSULA, o ESTADO deverá:

I – formar dois Fundos Garantidores, sendo um em cumprimento ao disposto do inciso I e outro do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99, destinado a garantir a restituição da parcela transferida para a conta especial de precatórios do ESTADO.

II – disponibilizar à CAIXA as cópias, de preferência em arquivo digital, do Termo de Compromisso firmado pelo Governador/Prefeito do ESTADO homologado perante o Tribunal de Justiça, que preveja, no mínimo:

- a) a manutenção do Fundo Garantidor na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas para a conta especial de Precatórios do ESTADO, observado o disposto no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99;
- b) a destinação automática ao Fundo Garantidor do percentual correspondente à parcela dos depósitos judiciais nos termos do § 2º, incisos I e II, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 101 do ADCT, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 99;
- c) a autorização para a movimentação do Fundo Garantidor para cumprimento dos alvarás de levantamentos e para os fins do disposto no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 99;
- d) a recomposição do Fundo Garantidor pelo ESTADO, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º, incisos I e II, do art. 101 do ADCT, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 99;

e) a autorização para a imediata recomposição do saldo da conta de depósito judicial, em caso de transferência indevida, com recurso do Fundo Garantidor, para restituição pelo ESTADO, após notificação da CAIXA.

f) a declaração do enquadramento do ESTADO ao regime especial de pagamento de precatório e às condições requeridas na Emenda Constitucional nº. 99 de 2017

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDO GARANTIDOR – Os valores recolhidos aos Fundos Garantidores serão remunerados à taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, conforme disposto nos incisos I e II, do §2º do Art. 101º, da EC 99/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os depósitos judiciais do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor é composto pelo percentual de 25% dos depósitos judiciais que compuserem a base de repasse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os depósitos judiciais do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor é composto pelo percentual de 15% dos depósitos judiciais que compuserem a base de repasse.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os depósitos judiciais do inciso I, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor será de titularidade do ESTADO e será mantido na agência 0029, conta 01500025-4, operação 040, na CAIXA.

PARÁGRAFO QUARTO – Para os depósitos judiciais do inciso II, do §2º, do Art. 101 do ADCT, o Fundo Garantidor será de titularidade do ESTADO e será mantido na agência 0029, conta 01500037-8, operação 040, na CAIXA.

CLAUSULA SEXTA – A base de repasse é o somatório dos saldos das contas individualizadas, enquadradas nos Incisos I; II; III E IV da CLÁUSULA QUARTA, representativas dos recursos monetários transferidos para a conta especial de precatórios e para o Fundo Garantidor.

CLÁUSULA SETIMA – DA ESCRITURAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS - A CAIXA prestará o serviço de manter a escrituração individualizada para cada depósito repassado na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, discriminando o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

CLÁUSULA OITAVA – DO LEVANTAMENTO - Encerrados os processos litigiosos, os depósitos judiciais correspondentes, acrescidos da remuneração originalmente atribuída a eles, serão resgatados, exclusivamente por meio de ordem judicial, da seguinte forma:

I – levantamento com ganho de causa para ESTADO: será colocada à disposição do ESTADO a parcela mantida na CAIXA, a ser debitada do montante de 25% dos depósitos referidos no inciso I, do §2º, do art. 101, da ADCT.

II - levantamento com ganho de causa pela parte do processo que não seja Ente Federado: será colocado à disposição do beneficiário o valor do depósito judicial efetuado, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, no prazo de 3 (três) dias úteis, a débito integral do Fundo Garantidor, dos depósitos referidos nos incisos I e II, do §2º, do art. 101, da ADCT.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de insuficiência de recursos no Fundo Garantidor, para os pagamentos de que trata o inciso II desta **CLÁUSULA**, a **CAIXA** disponibilizará ao beneficiário o valor existente no Fundo Garantidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo Garantidor para o pagamento previsto no inciso II do *caput* desta **CLÁUSULA**, a **CAIXA**, depois de realizar o pagamento do saldo existente, notificará:

I - a autoridade expedidora da ordem judicial de levantamento, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do beneficiário e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição do saldo do Fundo pelo **ESTADO**; e

II – o **ESTADO** para recompor o saldo do Fundo Garantidor, em até 48 (quarenta e oito) horas.

III - o Presidente do Tribunal de Justiça local, transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, sem que o Fundo Garantidor seja recomposto, tendo em vista a previsão de procedimento acautelatório (sequestro de valor) de competência exclusiva da Corte no Inciso I, do artigo 104, da Emenda Constitucional nº 94/16.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CAIXA** somente disponibilizará o restante do valor devido ao beneficiário, após o **ESTADO** efetuar a recomposição do saldo do Fundo Garantidor e mediante nova ordem judicial para levantamento do valor complementar.

PARÁGRAFO QUARTO – Em nenhuma hipótese a **CAIXA** se responsabilizará por pagamentos de valores superiores ao saldo apresentado no Fundo Garantidor.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO DE NOVOS REPASSES - Os repasses das parcelas referentes a novos depósitos ao **ESTADO** serão suspensos sempre que o Fundo Garantidor apresentar saldo inferior a 25%, no caso de depósitos referidos no inciso I, do §2º, do art. 101, do ADCT, nos termos da EC 99/2017, e inferior a 15%, no caso dos depósitos referidos no inciso II do mesmo dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXCLUSÃO DO ESTADO DA SISTEMÁTICA - Na hipótese de o **ESTADO** descumprir por 3 (três) vezes a obrigação de recompor o saldo do Fundo Garantidor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após receber as devidas notificações, conforme previsão contida na alínea “d”, do inciso II, **PARÁGRAFO SEGUNDO**, da **CLÁUSULA QUARTA**, será excluído da sistemática estabelecida na referida na Emenda Constitucional nº 99/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO – Independente da suspensão ou exclusão do **ESTADO** da sistemática de repasse, permanecerão vigentes as obrigações do **ESTADO** quanto à recomposição do Fundo Garantidor para honrar os levantamentos de que trata a **CLÁUSULA OITAVA** deste **CONTRATO** e o pagamento da remuneração devida à **CAIXA**, por serviços prestados, de que trata a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRAZOS PARA OS REPASSES - O repasse de recursos ao **ESTADO** ocorrerá na seguinte forma:

I - Primeiro repasse: ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao cumprimento das condições previstas no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA QUARTA** deste **CONTRATO**, condicionado, ainda, à publicação do extrato deste **CONTRATO** na imprensa oficial do **ESTADO**;

II - Demais repasses: ocorrerão mensalmente, até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao acolhimento do depósito ou de sua qualificação no cadastro de contas, observando-se o cumprimento das condições previstas no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA QUARTA** do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EXTRATO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS - A **CAIXA** fornecerá ao **ESTADO**, até o 10º (décimo) dia útil do mês, os resgastes do Fundo Garantidor e saldo escritural atualizado do último dia do mês anterior das contas repassadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que o saldo do Fundo Garantidor situar-se abaixo dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do §2º, do art. 101 do ADCT e na **CLÁUSULA QUINTA** deste **CONTRATO**, o valor necessário à sua recomposição será informado por ofício ou e-mail a quem couber recompô-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA CAIXA - A **CAIXA** será remunerada pela prestação dos serviços objeto do presente **CONTRATO**, em 0,078824% a.m sobre o saldo atualizado dos depósitos judiciais repassados, na forma da **CLÁUSULA SEGUNDA**, a título de tarifa, a ser paga mensalmente pelo **ESTADO** até o dia 10 (dez) de cada mês, ou dia útil posterior, e cobrada automaticamente diretamente na agência 0029, conta 400-3, operação 006, do Ente Federado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços prestados são:

I – escrituração individualizada das contas repassadas, com atualização, registro e controle do saldo escritural;

II - formação dos fundos garantidores;

III - estabelecimento de modelo para levantamento diferenciado quando o ente federado for o ganhador da causa;

IV - gestão do equilíbrio dos fundos garantidores;

V - controle dos resgastes realizados nos fundos garantidores para cumprir os alvarás de levantamentos;

VI - prestação de contas ao ente federado;

VII – Identificação das contas e distribuição dos valores nos termos deste contrato;

VIII – definição da dinâmica de recomposição do fundos garantidores;

IX – recomposição, com recurso dos fundos garantidores, de contas repassadas de forma indevida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não pagamento da tarifa nas datas ajustadas ensejará a suspensão imediata da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RECLASSIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS - Caso sejam repassados ao **ESTADO** depósitos judiciais não enquadrados nos incisos I e II, do §2º, do art. 101 do ADCT, nos termos da EC 99/2017 e **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste **CONTRATO**, estes terão seus saldos imediatamente recompostos pela **CAIXA** com recurso do Fundo Garantidor, para restituição pelo **ESTADO**, após notificação emitida pela **CAIXA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste **CONTRATO**, para o exercício

corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta da classificação Funcional: 13.101.04.122.902.2791, Natureza da Despesa: 33903932, Fonte de Recursos: 0100001001.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues à **CAIXA** a cada exercício fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Na hipótese de transferência dos depósitos judiciais estaduais vinculados ao **TRIBUNAL** para outra instituição financeira, a **CAIXA** transferirá o saldo apresentado na conta do Fundo Garantidor no momento da respectiva transferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetivada a transferência na forma do *caput* desta **CLÁUSULA**, cessarão todos os serviços prestados pela **CAIXA** ao **ESTADO**, ajustados neste **CONTRATO** e nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída à **CAIXA** após a efetivação da referida transferência dos depósitos judiciais para outra instituição financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios ao qual o depósito judicial encontra-se vinculado determinar a transferência deste depósito para outra instituição financeira, fica a **CAIXA**, desde já, autorizada a debitar, da conta do Fundo Garantidor, a integralidade dos valores determinados pelo Juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PROCESSO DE DISPENSA OU DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0066.000.03165/2018-9, a que se vincula este **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste **CONTRATO** é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o término da vigência do contrato, o Ente pode optar por uma das providências a seguir:

- recompor as contas judiciais, extinguindo a obrigação de recompor o Fundo Garantidor e de remunerar a **CAIXA** mediante tarifa, conforme Cláusula Décima Quarta; ou
- permanecer com o recurso repassado, mantendo-se a obrigação de recompor o Fundo Garantidor e de remunerar a **CAIXA** pelos serviços prestados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DENÚNCIA - Este **CONTRATO** poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelos **CONTRATANTES**, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da denúncia não decorrerão quaisquer direitos indenizatórios para o **ESTADO** ou para a **CAIXA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a denúncia do presente **CONTRATO**, a **CAIXA**, transferirá para a instituição financeira informada pelo **ESTADO**, o saldo apresentado na conta do Fundo Garantidor no momento da respectiva transferência, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Independentemente de eventual denúncia, e, no período em que os depósitos objeto deste **CONTRATO** permanecerem na **CAIXA**, o **ESTADO** deverá cumprir todas obrigações a ele impostas, especialmente quanto à recomposição do Fundo Garantidor, para honrar os levantamentos nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** deste **CONTRATO**, e o pagamento da remuneração à **CAIXA** sobre os serviços prestados de que trata a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O **ESTADO** providenciará a publicação deste **CONTRATO**, em extrato, na imprensa oficial do **ESTADO**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO - As partes elegem a Justiça Federal na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste **CONTRATO**.

Estando, assim, justos e acordados, firmam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

Teresina, 30 de abril de 2018.



JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
ESTADO DO PIAUÍ



FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunha: Edwinyk Ant. Oliveira
339.689.993-53

Testemunha: Raphael dos Reis Carvalho
001.147.303-56



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **15 de maio de 2018, às 10:30 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE LABORATÓRIO**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 02 de abril de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **15 de maio de 2018, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional

de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 02 de abril de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 089



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DD/DIPLAN/REITORIA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: EMPRESA CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de formulário para diplomas para atender as demandas da FUESPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** De 18/04/2018 a 17/04/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14201, PROJETO ATIVIDADE: 2000, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39, FONTE DE RECURSO: 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LUIZ CÉSAR AFFONSO ALVES. **INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.**

Of. 297



EXTRATO AO CONTRATO Nº 12/18

FIRMA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

C.N.P.J.: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Prestação dos serviços de assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e suporte a esta empresa no acompanhamento de demandas internas na seara administrativa e contencioso de demandas de alta complexidade. VALOR TOTAL: R\$ 12.512,16 (doze mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente



EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2018

FIRMA: SINDICATO DOS ARRUMADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TERESINA-SINDATRAM.

C.N.P.J.: 06.662.613/0001-70

OBJETO: O prestador do serviço concorda em receber a importância supra de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo em parcela única. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000133/17-95
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação nº 42/18 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 42/18 - CPL/MDER, ratificada e publicada no DOE nº 57, de 26/03/2018, fundamentada no art.24, IV da Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDPLUS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisições de Medicamentos Comuns e Correlatos.
Prazo de Vigência	60 (sessenta) Dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) Dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de abril de 2018
Valor Global	R\$ 11.991,00 (Onze mil novecentos e noventa e um reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.00098/18 - 78
OBJETO: Serviço de seguro Obrigatório (DPVAT) de veículos automotores da MDER
EMPRESA: DTRAN-PI
VALOR: R\$ 187,99 (Cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 246



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/072/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1618/17

OBJETO: A revisão da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé "TD-07", trechos: Entr. PI-217/Cajazeiras do Piauí - 11 km; Cajazeira do Piauí/Santa Rosa do Piauí - 17 km; Entr. PI - 236/Santa Rosa do Piauí - 20 km; Entr. BR-230/Tanque do Piauí - 58 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí - 35 km; Oeiras/Colônia do Piauí - 25 km; Entr. PI-249/Colônia do Piauí - 76 km; Entr. PI-143/São Miguel do Fidalgo - 45 km; Entr. PI-241/São Francisco do Piauí - 32km; Entr. PI-143/Santo Inácio do

Piauí - 25 km; Paes Landim/Simplicio Mendes - 44 km; Simplicio Mendes/Isaías Coelho - 34 km; Isaías Coelho/Vera Mendes - 32 km; Simplicio Mendes/Campinas do Piauí - 27 km; Santo Inácio do Piauí/Wall Ferraz - 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí - 24 km; Entr. BR - 020/Conceição do Canindé - 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplicio Mendes, com extensão total de 573,00 km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATADO ADITIVO: 01 de Março de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor inicial do contrato passará de R\$11.983.365,11 (Onze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) para R\$14.922.359,80 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil reais, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários e 11 - Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade - 46201.26782201.036 - Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA. CNPJ sob nº 02.528.908/0001-06

ASSINATURAS: Engº José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês LTDA.)

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 050

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 18 (dezoito) de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGENCIAS CONSTANTES DO ANEXO I (Termo de Referência).

As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial, demais elementos e informações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de maio de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Pregoeiro do DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 120/2018;
Pregão Eletrônico: nº 027/2017 – SLC/DL/SEADPREV/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP;
Contrato: nº 020/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **R. F. C. CARVALHO-ME.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de locação de 03(três) pic-ups, cabine dupla, 4X4 à diesel, 4 portas, com ar, câmbio manual, documentação regular, sem motorista, sem combustível, Km livre, potência de 102 a 200 Cv, conforme liberação nº 0152/2018-DL/SAEDPREV/PI,
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: **R\$ 115.695,12** (Cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos);
Prazo de Vigência: de 10/04 a 10/12/2018,
Data da Assinatura: 10/04/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macêdo, pelo IDEPI e Rômulo Falcão Costa Carvalho, pela empresa contratada.

Of. 475

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 008/2010;
Tomada de Preços: nº 005/2011;
Contrato: nº 040/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/04/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 050/2015;
Tomada de Preços: nº 009/2015;
Contrato: nº 017/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 20/04/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 053/2016;
Tomada de Preços: nº 048/2016;
Contrato: nº 052/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 27/04/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 250/2015;
Tomada de Preços: nº 014/2017;
Contrato: nº 032/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 23/04/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luís Francisco de Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 117/2015;
Tomada de Preços: nº 008/2015;
Contrato: nº 016/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 315 (Trezentos e quinze) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 25/04/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Diógenes de Melo Lemos, pela empresa contratada.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que, no **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016**, publicado no DOE, página 36 da Edição nº 75, na data de 23/04/2018, a Data de Assina é: 16/04/2018.

Teresina, 27 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 26/04/2019**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
008/12	247/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

Teresina, 26 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 476



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 – COPEMTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.000776/18-59

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 / SEED/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – SEED/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 68,
DE 12/04/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE
MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: EMPRESA REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 10.175.042/0001-
17

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.630,00 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA
REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2018 A 02 DE MAIO DE 2019, PODENDO SER
PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL
DA COPEMTEC, IGOR SILVA AZEVEDO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 29 de maio de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-311 (POVOADO SUCURUJU) / PIRACURUCA, COM EXTENSÃO DE 12,337 KM. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 928.318,63. **Classificação:** 46.101.26.782.0022.1158; **Natureza:** 44.90.51 e **Fonte de Recursos:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1001427/17-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ÁGUA BRANCA-PI, COM EXTENSÃO DE 8.280,00 M². Todas as empresas foram INABILITADAS por descumprimento exigências do edital. A empresa **CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA**, por não cumprir o item 12.1; **STC – SERVIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por não cumprir os itens 12.4.1.a, 12.4.1.b e 12.6.1; **JL ALVES BARBOSA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP, por não cumprir os itens 12.4.1.a, 12.4.1.b e 12.6.1 e a empresa **FRANCISCO FERNANDES FILHO-ME**, por não cumprir o item 12.13. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Findo o referido prazo e não havendo interposição de recurso, em vista da inabilitação de todas as licitantes, e ao disposto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação de habilitação livre das causas que motivaram a inabilitação, cujo recebimento se dará na próxima sessão que ocorrerá **no dia 28/05/2018 às 11h00min**.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001348/17-69

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. A empresa **CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA** foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; **TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME** foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; **ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA-EPP** foi INABILITADA para todos os lotes; **SAGA ENGENHARIA LTDA-ME** foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV; **C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME** foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV e **LDM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** foi HABILITADA para os Lotes I, II, III e IV. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. **Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 22 de maio de 2018 (terça-feira), às 09h30min.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São Raimundo Nonato, com extensão de 9.767,66 m².

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 16 à “CLAUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTACÃO”

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Erico Athayde Veiga, pela Contratada.

ATO: CONTRATO Nº 23/2018/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Bispo Transporte Rodoviário LTDA-ME (Expresso São Francisco) CNPJ nº 28.224.874/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros, em caráter experimental, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.070 Cidade de Origem: Teresina - PI Cidade de Destino: Quilombo - PI Via: PI-113 e PI-367.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Bispo de Assis (pela Contratada)

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 83/2018

CONTRATO: Nº 83/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 31/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda – ME.
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo em Queimada Nova - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/04/2018.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 309

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 26. 04.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000217/18-22 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDE DO PIAUÍ E JACOBINA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME CNPJ 07.595.623/0001-01 representada pelo Sr. FRANCISCO HERNANDES DE MOURA, CPF: 841.799.453-04, RG 2.138.562 SSP – PI; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVA MOURA, CPF: 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; **STC – SERVIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 08.210.335/0001-46 representada pelo Sr. TEODORO DA SILVA RINALDO, CPF: 226.804.703-20, RG: 439.203 SSP – PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME** CNPJ 07.595.623/0001-01 - HABILITADA; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADA; **STC – SERVIÇOS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 08.210.335/0001-46 - HABILITADA.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola

Secretário da CPL - SETUR-PI
Danísio Guimarães Marabuco
Membro da CPL - SETUR-PI

Of. 315

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03. 05. 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000217/18-22 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CANINDE DO PIAUÍ E JACOBINA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 - HABILITADA; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADA; **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18.486.230/0001-78 – HABILITADA.

As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME** CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO: DIVERGÊNCIA DO CAPITAL SOCIAL NA CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA DO CREA – PI COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÕES DA E; **F. FERNANDES FILHO ME** CNPJ 15. 510.756/0001-58 – DESABILITADO: AUSÊNCIA DE CÓPIAS AUTENTICADAS NAS VIAS DAS HABILITAÇÕES NEM DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA EM SESSÃO; AUSÊNCIA DE SEGURO GARANTIA EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco
Membro da CPL - SETUR-PI

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03. 05. 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 153.1.000258/18-31 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AGRICOLÂNDIA, PARNAÍBA E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME CNPJ: 09.653.626/0001-71 representada pelo Sr. PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO, CPF 463.208.733-53, RG: 1304384 SSP – PI; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 representada pela Sra. ELISANGELA VALÉRIA SILVA, CPF 479.001.213-15, RG: 1258484 SSP-PI; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVA MOURA, CPF 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME** CNPJ 21.376.282/0001-04 representada pelo Sr. MAILSON LIMA FERNANDES, CPF: 031.461.783-38, RG 2614514 SSP-PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS**

DE HABILITAÇÃO em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **PAULO AUGUSTOS CARVALHO LTDA – ME** CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO; **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 – HABILITADA; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 - HABILITADA; **MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA – EPP** CNPJ 27.630.849/0001-03 - DESABILITADO; **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA** CNPJ 12.104.468/0001- 05 - DESABILITADO; **CONSTRUTORA MAZZILLE – RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA** CNPJ 07.855.369/0001-25 - HABILITADA; **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME** CNPJ 21.376.282/0001-04 DESABILITADO. As desabilitações foram motivadas pelos seguintes fatos: **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA – ME** CNPJ: 09.653.626/0001-71 - DESABILITADO: DIVERGÊNCIA DO CAPITAL SOCIAL NA CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA DO CREA – PÍCOMA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; AUSÊNCIA DE CÓPIAS AUTENTICADAS NAS VIAS DAS HABILITAÇÕES NEM DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA EM SESSÃO; DIVERGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS; **MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA – EPP** CNPJ 27.630.849/0001-03 – DESABILITADO - DESABILITADO – AUSENTE A CERTIDÃO DE AÇÕES E EXECUÇÃO CÍVEIS; **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME** CNPJ 21.376.282/0001-04 DESABILITADO - DIVERGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL E; **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA** CNPJ 12.104.468/0001- 05 - DESABILITADO – AUSENTE DAS CERTIDÕES DE CONCORDATAS E FALÊNCIA; AUSENTE A CERTIDÃO DE AÇÕES E EXECUÇÃO CÍVEIS E; AUSENTE AS DECLARAÇÕES DE INCLUSÃO DE EQUIPE TÉCNICA.

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco
Membro da CPL - SETUR-PI

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 03.05.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000257/18-29 – SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS E MATIAS OLÍMPIO, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ. EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO:

ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 26.912.948/0001-07; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03; **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA** CNPJ 04.191.947/0001-88; **CONSTRUTORA MAZZILLE – RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA** CNPJ 07.855.369/0001-25; As firmas compareceram a abertura com seus representantes legais: **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 representada pela Sra. ELISÂNGELA VALÉRIA SILVA, CPF 479.001.213-15, RG: 1258484 SSP/PI; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, representada pelo Sr. BRUNO RUFINO DA SILVA MOURA, CPF 034.555.393-43, RG: 2.629.643 SSP-PI; **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA** CNPJ 04.191.947/0001-88 representada pelo Sr. JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA, CPF 429.217.593-49, RG 1144950 SSP – PI; **CONSTRUTORA MAZZILLE – RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA** CNPJ 07.855.369/

0001-25, representada pela Sra. KATIA RIBEIRO GUIMARÃES, CPF 001.150.913-94, RG 1455424 SPP PI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA ME** CNPJ 26.912.948/0001-07 – HABILITADA; **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 – HABILITADA; **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA** CNPJ 04.191.947/0001-88 – HABILITADA; **CONSTRUTORA MAZZILLE – RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA** CNPJ 07.855.369/0001-25 – HABILITADA

Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI

Danísio Guimarães Marabuco
Membro da CPL - SETUR-PI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 007/2017 ao **Contrato Nº 337/2013**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA – CNPJ nº 12.162.918/0001-16, publicado no **DOE/PI de nº 235, de 20 de dezembro de 2016, pag. 16;**

Onde se lê: **OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Nº 337/2013**, pelo período de 01/01/2017 à 31/12/2017, conforme **Justificativa da Superintendência de Ensino Superior-SEED, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993;**

Leia-se: DO OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência ora constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Nº 337/2013, **pelo período de 01/01/2017 à 31/12/2017** ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nessa Secretaria, conforme Justificativa da Superintendência de Ensino Superior- SEED, e com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01/01/2017 à 31/12/2017;

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2017 à 31/12/2017, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nessa Secretaria.

Teresina-PI, 25/04/2018 – Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação Piauí.

Of. 124

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 003/2017 ao **Contrato nº 205/2016**, publicado no DOE/PI nº 242, de 29/12/2017, página 53, **PROCESSO Nº 0054017/2017**

OBJETO: Onde lê-se: TERMO ADITIVO 003/2017, **LEIA-SE: TERMO ADITIVO 002/2017**. EMPRESA CONSTRUTORA RD LTDA, referente à REFORMA DA U.E. AURISTELA SOARES, no município de Teresina.

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 175/2018 - Dispensa de licitação nº 167/2018
Empresa: MED PHARMA **Objeto:** Medicamento manipulado

Valor: 1.764,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 201/2018 - Dispensa de licitação nº 193/2018
Empresa: GLOB PAPELARIA **Objeto:** Mat. de expediente

Valor: 6.530,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 214 /2018 – Dispensa de licitação nº 206/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL **Objeto:** Medicamento

Valor: 46.060,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 216/2018 – Dispensa de licitação nº 208/2018
Empresa: DIPALIMP **Objeto:** Mat. de lavanderia

Valor: 11.141,26 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 217/2018 – Dispensa de licitação nº 209/2018
Empresa: COML. ARRUDA **Objeto:** Mat. Elétrico

Valor: 9.629,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 218/2018 – Dispensa de licitação nº 210/2018
Empresa: COML. ARRUDA **Objeto:** Mat. Hidraulico

Valor: 9.629,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 004/2018 SEID

Objeto do Termo: O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a criação da arte do livro em comemoração aos 10 anos do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, bem como a impressão de 2.000 (dois mil) exemplares e distribuição em evento designado.

Participantes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso E Silva, secretário da SEID e Helder Sousa Jacobina, secretário da SEED.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica terá um prazo de 12 meses de vigência.

Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2018 CIAERO/PI

PROCESSO CIAERAA.230.1.00001718-62

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO.

CNPJ: 27.643.130/0001-07

CONTRATADA: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 19.277.579/0001-62

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

DO VALOR: O total do contrato é de 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46102, Projeto/Atividade 1766, Elemento de Despesa 449035.

FONTE DE RECURSO: 0100

SIGNATÁRIOS: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA – Coordenador do Programa de Infraestrutura Aeroportuária; JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA VILLAR Sócio Administrador.

Of. 065

AVISO DE RESULTADO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº01/2018 – CPL/CIAERO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.230.1.000060/17

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – CIAERO com sede na Rua David Caldas, nº 134, Ed. Cidade Verde, térreo, centro, Teresina – Piauí – Brasil - 64.000-190, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAERO, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da tomada de preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte para cada lote: LOTE I: 1º. lugar: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA, com o valor de R\$ 442.988,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE II: 1º. lugar: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 420.999,60 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição do recurso.

Teresina, 02 de maio de 2018

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão de Licitação - CIAERO

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO Nº AA.152.000262/17-07

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.000262/17-07, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de 6.981,00m² (seis mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do Município de Nazaré do Piauí/PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 07.062.669/0001-57**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ R\$ 569.959,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

Raimundo José Reis de Castro
Secretário - SEDET

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - DL/SEADPREV/PI- PROCESSO Nº AC.002.1.002426/17-10 - DL/SEADPREV

OBJETO Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle de circulação de Pessoas, para órgão e outros entes do Estado do Piauí com fornecimento de Material e Equipamentos, executada de forma direta e continua conforme Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2018.

HORARIO: 9:00h (horário de Brasília). Local: licitacoes-e Banco do Brasil

EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br. e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 188

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 - DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SEADPREV, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 47, de 12 de Março de 2018, página 46, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001025/18-51

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001025/18-51

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000852/17-23

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 22 de maio de 2018, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 14.001,94 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ no município Morro do Chapéu. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 572.222,70 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte dois reais e setenta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria

da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Processo Administrativo: AA.002.1.002451/17-74 – DL/SEADPREV

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 001/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para esta Controladoria, a ser condicionada em 800 garrafrões de 20 litros e 20 caixas com 48 unidades de copos de 200 ml, anteriormente publicado no DOE/PI nº 75 de 23 de Abril de 2018, pág. 31, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ: **Valor Global da Liberação:** R\$ 5.000,00

LEIA-SE: **Valor Global da Liberação:** R\$ 4.920,00

Of. 487



EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2018. INEXIGIBILIDADE nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÉGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: CARNEIRO & CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.670.300/0001-71, através do seu representante legal, o senhor Arlindo Dias Carneiro Neto.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 01/2018. Art. 25, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, ORIENTANDO E ACOMPANHANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS SUAS ATIVIDADES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO:

113 - SUS

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2.018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

Of. 006



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂNDIA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, com objeto Aquisição de forma parcelado de equipamentos e instrumentos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, com data de abertura prevista para o dia 26 de abril de 2018 às 09h:00min, FICA ADIADO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2018 ÀS 09h:00min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h0min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI.

Luzilândia (PI), 26 de abril de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 036



Ato Administrativo

CONTRATO Nº 32/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00980/2018/DPE/PI
Dispensa de Licitação: nº 006/2018/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: PROSEF-PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 10.372.298/0001-14
Objeto: aquisição de 30 (trinta) extintores.
Valor do contrato: R\$ 7.935,45 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2018.
Vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PROSEF-PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO Nº 034/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00959/2018/DPE/PI
Dispensa de Licitação: nº 007/2018/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: MIRACÉU TURISMO LTDA.
CNPJ: 11.634.235/0001-51

Objeto: Hospedagem para o palestrante o Sr. Cristiano Chaves de Farias.
Valor do contrato: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2018.
Vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MIRACÉU TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 040/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01060/2018
Dispensa de Licitação: nº 009/2018/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME.
CNPJ: 02.558.755/0001-31
Objeto: Aquisição de 03 (três) bobinas de papel Kraft para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 26 de abril de 2018.
Vigência: a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 090

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 019/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00684/2018/CLC/DPE/PI
Adesão a Ata de SRP nº. 05/2018 – P.JPI/T.JPI/CLC - (Pregão Eletrônico nº 058/2017).
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: C&C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP
CNPJ: 08.369.442/0001-11
Objeto: Aquisição de 06 (seis) catracas eletrônicas
Valor do contrato: R\$ 44.999,94 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2018.
Vigência: Até 31 de dezembro 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E C&C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.001170/18-54
ESPECIE: Termo de Contrato nº 66/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 99/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006080-2.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA**.
VALOR: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
DATA DO REGISTRO: 27/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 126

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001170/18-54
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 99/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.006080-2.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de LEVATIRACETAM 500MG, para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 127

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157342/17-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 113/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PLANTÃO JUDICIAL.
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TORAL ENTRE 170 cm² e 190 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **TAÍS CAMINHA MARTINS**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 83.716,50 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157339/17-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 124/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.148834/17-27
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 125/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COMO MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente **ANAVIVIAN CARVALHO CAMPOS**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.157344/17-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 126/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 201.0001.001059-0.**
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFÍLO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIASUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², 720 (setecentos e vinte) unidades de CURATIVOS ABSORVENTE COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TORAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frascos de FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C.A, E. ISENTOS DE GLUTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCOS COM 200ML, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 165.936,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DONASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.924,20 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 128

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.152230/17-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 31/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818304-14.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de DENOSUMABE 60MG, para a paciente MARLENE FERREIRA NUNES CINESIO.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.412,22 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.153177/17-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 40/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818895-73.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) seringa preenchida ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, para a paciente LUSYPAULA BEZERRA DE ALENCAR.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.856,44 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.155361/17-71
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 135/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 331/2010 – DISTRIBUIÇÃO Nº 80462010.**
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) gramas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA, E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOACIDOS,

CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINA (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente EDUARDO HENRICK DONASCIMENTO SAMPAIO.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA- TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE RESULTADO RECURSOS ADMINISTRATIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Curralinhos-PI, o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUENDO LTDA E CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a DESCLASSIFICAÇÃO das referidas empresas. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
Visto: Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de JUAZEIRO-PI, o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
Visto: Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 21/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de FRANCISCO SANTOS-PI, o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, cuja decisão definitiva é a inabilitação da empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Teresina, 02 de Maio de 2018

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
Visto: Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 256

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de maio de 2018, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços de reforma da praça Cônego Honório no município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: FPM/OUTROS. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Altos (PI), 03 de maio de 2018.

JOSÉ HAMILTON LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Município de Matias Olímpio, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 18/05/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ 110.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênios, Emendas Parlamentares, FMS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 02 de Maio de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o Conhecimento dos Interessados, que Realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, a ser realizado as 09:00, do dia 17/05/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Recursos Próprios, FMS, Emendas Parlamentares (29000005 – Ciro Nogueira) e outros. Tel: 3265-2403. Valor Previsto: R\$ 499.830,28. Cópia Do Edital: Pode ser Adquirido por qualquer Empresa Interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de Seg. a Sex. das 08:30 às 14:00h, trazer 01 Pen Drive para Cópia.

União-PI, 27 de abril de 2018.

ROSINEIDE C. GOMES
Pregoeira CPL/PMU-PI
P. P. 23604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Tomada de Preço Nº 03 /2018**, Tipo: Menor preço; Adjudicação: Global. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para executar obra de Pavimentação de Vias Públicas. **Recurso:** OGM/2018/Ministério das Cidades / Conv. 847921/2017/FPM/Receitas Próprias. **Abertura:** 22/05/2018 às 08.00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 03/05/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL.
P. P. 23605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00024/2018

PROCESSO ADM. Nº 4376/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 024/2018, abertura dia 15/05/2018 às 08:30h, objetivando Registro de Preço para Aquisição de veículos tipo passeio, zero km para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, conforme termo de referência e edital. VALOR ESTIMADO: Conforme estimado no edital. Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FMS E OUTROS. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 8:00 às 13:00 horas. Telefone: (86)3346-1231.

São José do Divino-PI, 02 de Maio de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira
P. P. 23606

OUTROS

A **INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Marangatu 1-6, no Município de Brasileira, estado do Piauí.

P. P. 23606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de criação da **Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas e atividades afins do Estado do Piauí – APTA/PI**, com abrangência em todo o Estado do Piauí, torna público e convoca nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro) todos os membros integrantes da categoria dos Técnicos Agrícolas e atividades afins de Nível Médio, em suas diversas modalidades, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18/05/2018, no CREA/PI, localizada na Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-100, às 14h00min, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Criação da Associação; 2 – Eleição e Posse da primeira diretoria; 3 – Aprovação dos Estatutos da entidade; 4 – Aprovação da mensalidade ou anuidade. Teresina, 30 de Abril de 2018. Antonio Jeronimo Filho. Presidente Comissão

AQUINOR – AQUICULTURA DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 07.077.068/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Instalação (Ampliação) e Operação, para Projeto de Carcinicultura Marinha, na Fazenda AQUINOR – Localidade Boa Vista (antiga Localidade Fartura) – Zona Rural – Cajueiro da Praia – PI.

P. P. 23604



M.J Bandeira Moura da Rocha EIRELI-ME CNPJ: 19.067.774/000168, Fazenda Rochedo II Zona Rural do Município de Cabeceiras Piauí comunica ao público em geral que recebeu na data 01/04/2014 sua licença ambiental - LO nº 1653/14 (Extração de Argila), E, também recebeu na data de 01/04/2014 a sua licença ambiental - LO nº 12609/13 da Razão Social M.J Bandeira Moura da Rocha EIRELI ME – Nome de Fantasia: Cerâmica de Comércio Três Irmãos - CNPJ: 19.067.774/0001-68, Fazenda Rochedo, Zona Rural, à 7 km do Município de Cabeceiras-PI.

P. P. 23600

ALÁIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA, CPF nº 217.205.683-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para *Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores – Auto Posto Tabor II* - CNPJ nº 06.929.034/0003-03, no município de Riacho Frio/PI.

Foi determinado o Plano de Controle Ambiental.

P. P. 23602

Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, referente ao empreendimento Complexo Eólico Portal do Delta, de potência 275 MW, a ser instalada no município de Luis Correia/PI.

P. P. 23603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 010/2018. DETRAN - PI. DATA: 19.05.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 19 de maio de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 010/2018-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 04 de maio de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 002 EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <https://nead.uespi.br>, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site, no período de **27 de abril de 2018 a partir das 00h, até as 23h59 de 12 de maio de 2018**.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, digitalizar e inserir a seguinte documentação:

- a) contracheque atualizado (para candidatos vinculados a esta IES);
 - b) cópia de Documento de Identificação oficial com foto;
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
 - d) cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
 - e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou dois (02) comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
 - f) declaração – laudo médico (candidato com deficiência, conforme subitem 2.3.9);
 - g) cópia dos Diplomas e Históricos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, fornecidos por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
 - h) *Curriculum Lattes* atualizado, comprovado, e devidamente organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para a Análise de Títulos (Anexo II), e conforme subitem 2.2 letra “d”;
 - i) declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III) de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de trabalho de orientação de TCC da UAB/UESPI, inclusive aos finais de semana, conforme subitem 1.4 letra “g”;
 - j) comprovação de experiência em orientação de TCC e de magistério, conforme anexo IV e subitem 3.1 letra “a” e “b”;
- I) INDEXAR E INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS, INCLUSIVE O CURRICULUM LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO DE FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA EXATA APRESENTADA NESTE ITEM, ASABER: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l.**

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Seleção Curricular, sendo realizada, pela análise do *Curriculum Lattes* **devidamente**

comprovado, do formulário de inscrição e indexado de acordo com subitem 2.2 letra “d” e subitem 4.1 letra “f”, por Comissão Geral e Banca Examinadora do Processo Seletivo, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI. Somente participarão desta etapa os candidatos que enviarem, no mínimo, os certificados de formação profissional, experiência comprovada no ensino superior e orientação de TCC, exigidos como requisito discriminado no **item 3** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado;

Teresina-PI, 03 de maio de 2018.

Franklin Oliveira Silva
Presidente da Comissão
Diretor Geral do NEAD/UESPI
Of. 039

ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 003/2018 faz saber que ADITIVA o Edital do referido processo seletivo.

Considerando:

- a necessidade da prorrogação das inscrições, tendo em vista a ERRATA DE Nº 002, a Comissão Geral do referido Processo Seletivo RESOLVE alterar o Edital 003/2018 com o **NOVO CRONOGRAMA**.

ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL 003/2018

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento do Edital/ Publicação do Edital	23/04/2018
Interposição de Recurso contra o Edital (<i>online</i>)	24/04 e 25/04/2018
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	26/04/2018
Inscrições (<i>online</i>)	27/04 a 12/05/2018
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	18/05/2018
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições (<i>online</i>)	20/05 e 21/05/2018
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	23/05/2018
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	29/05/2018
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular (<i>online</i>)	30/05 e 31/05/2018
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular e Resultado Final	04/06/2018

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 03 de maio de 2018.

Franklin Oliveira Silva
Presidente da Comissão
Diretor Geral do NEAD/UESPI

Of. 039



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE

Em cumprimento às determinações judiciais exaradas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem ao Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI**, localizado à Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, **Teresina - PI**, na data e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital, para a realização da 3ª Etapa (Teste de Aptidão Física) do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

DATA: 13/04/2018 **HORÁRIO: 18h** **TURMA: 07**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	010634	FABRICIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice)	3051557-PI
02	005902	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice)	2003014002839-CE
03	000141	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice)	2610952-PI

Assinatura de Franklin Oliveira Silva
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE - NATAÇÃO

Em cumprimento às determinações judiciais exaradas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem ao Batalhão do RONE**, localizado à Avenida Alameda Parnaíba, SN, Bairro Matinha, **Teresina - PI**, na data e horários mencionados abaixo, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, e atestado de saúde original conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital, para a realização da 3ª Etapa (Teste de Aptidão Física) do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

DATA: 15/04/2018 **HORÁRIO: 17h30min** **TURMA: 07**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	010634	FABRICIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice)	3051557-PI
02	005902	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice)	2003014002839-C
03	000141	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice)	2610952-PI

Assinatura de Franklin Oliveira Silva
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 128



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0803088-76.2018.8.18.0140 e 0803209-07.2017.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato abaixo relacionado a **comparecer ao “Campus Poeta Torquato Neto”**, localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, **Teresina – PI**, no dia 22/04/2018 (domingo) às 7h, munido do documento de identificação, informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico).

TURMA: 118

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	010634	FABRICIO DE MOURA MEDEIROS (sub judice)	3051557-PI
02	005902	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judice)	2003014002839-C
03	000141	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judice)	2610952-PI

Of. 129

Assina do Nascimento Silve
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silve
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2017
RESULTADO FINAL

SOLDADO BM / MASCULINO

Ord.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
0001	002790	ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221 - PI	60
0002	004847	VÍTOR DE ARAÚJO BRITO	3036290 - DF	59
0003	003972	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	3278109 - PI	59
0004	006206	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	3205368 - PI	58
0005	004920	FANUEL DE OLIVEIRA SILVA	2725194 - PI	58
0006	001969	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	3012346 - PI	58
0007	007079	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	3258604 - PI	58
0008	004079	JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES	3865846 - PI	57
0009	003487	MARCOS ALVES DOS SANTOS	2633576 - PI	57
0010	007066	RENNO GOMES CONRADO	3543138 - PI	56
0011	006508	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS	3541698 - PI	56
0012	000077	GIOVANNY DIAS CARVALHO	3635289 - PI	56
0013	009957	EVERTON MACÁRIO SILVA	8388715 - PE	55
0014	006848	GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES	2427919 - PI	55
0015	006409	JACKSON DA SILVA BEZERRA	3286215 - PI	54
0016	003242	FABIO DE SOUSA DA SILVA	2570992 - PI	54
0017	001337	BRUNO GONÇALVES COSTA	3606480 - PI	53
0018	001398	MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA	3575846 - PI	53
0019	007569	NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO	2088754 - PI	53
0020	005409	MIGUEL DA SILVA PRIMO	3202847 - PI	53
0021	003333	GIOVANNI PIO VIANA	2304885 - PI	53
0022	005858	KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	2971902 - PI	53
0023	007292	LUIS PAULO SANTOS SILVA	3195238 - PI	53
0024	007646	PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO	3.081.051 - PI	52
0025	003823	DARLAN CUNHA LIMA FILHO	3219683 - PI	52
0026	007070	LUCAS RIBEIRO CARDOSO	2817480 - DF	52
0027	005107	LUCAS SOARES ALVES SILVA	3473634 - PI	52

0028	010591	RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS	5036163 - PI	52
0029	009677	JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	4267699 - PI	52
0030	008911	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO	3055840 - PI	52
0031	004732	DOUGLAS TEIXEIRA FERRO	2261763 - PI	52
0032	004457	JACKSON DE MELO SALES	3144990 - PI	51
0033	001329	RICARDO DA SILVA BATISTA	3299773 - PI	51
0034	000092	ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2725306 - PI	51
0035	003603	LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO	3920348 - PI	51
0036	000150	TÁCITO PIMENTEL ALBUQUERQUE	5037202 - PI	51
0037	002698	LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA	3035678 - PI	51
0038	002160	PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA	3115687 - PI	51
0039	007130	IGOR ARAUJO FERREIRA	3516111 - DF	51
0040	011247	LUCAS BORGES LEAL	2693052 - PI	51

SOLDADO BM / MASCULINO

Ord.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
0041	002409	LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	2910013 - PI	51
0042	009802	JHONATAS ALVES DE MOURA	3284437 - PI	51
0043	003022	FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS	3562072 - PI	50
0044	001895	RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	2978956 - PI	50
0045	009460	FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS	7804886 - PE	50
0046	004528	DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA (SUB JUDICE)	2669684 - PI	50
0047	002880	LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA	2904326 - PI	50
0048	000599	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743 - PI	49
0049	000681	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2737689 - PI	49
0050	003621	RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO	5021441 - PI	49
0051	006574	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES	3.096.051 - PI	48
0052	002554	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA	2989011 - PI	48
0053	007342	LUIZ SILVA CASTRO	3122293 - PI	48
0054	001212	TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2368128 - PI	48
0055	010327	ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2850095 - PI	48

SOLDADO BM / FEMININO

Ord.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
0001	000787	WEILLA DA SILVA ARAUJO	2428026 - PI	59
0002	006007	TAMIRES SILVA SANTOS	3354905 - PI	57
0003	010875	APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS	2002009107549 - CE	55
0004	004504	ERIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAUJO DA SILVA	3530157 - PI	54
0005	002375	MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO	3443557 - PI	53
0006	002171	NAYARA DE ARAUJO LUZ	2410912 - PI	53
0007	010264	NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO	5036672 - PI	52
0008	010586	ÁILA ALVES ROCHA VIEIRA	5003819 - PI	52
0009	008863	DANYELLE RIBEIRO DA SILVA	3060331 - PI	52

Assina do Nascimento Silve
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silve
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 133



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico) - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0819910-77.2017.8.18.0140, 0010884-83.2018.8.18.001 e 0819129-55.2017.8.18.0140 /Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, na data mencionada abaixo no horário das 08 às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 5.4.7 do Edital Nº 01/2017, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde.

DATA:	04/04/2018	TURMA:	F
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	001634	DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice)	3336323 - PI
02	010538	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice)	3097878 - PI
03	035176	WENDES SILVA DE SOUSA (sub judice)	3468836 - PI


Prof. Francisco Felipe da Silva Filho
Presidente Interino do Núcleo de Concursos
e Promoções de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 279




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - Sub Judice

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0010884-83.2018.8.18.001, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0814688-31.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140 /Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no centro esportivo da UFPI, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 001/2017, para a realização da referida Etapa do Concurso.

DATA:	13/04/2018	HORA:	18h
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	001634	DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice)	3336323 - PI
02	002077	FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA (sub judice)	2758932 - PI
03	010538	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice)	3097878 - PI
04	032860	LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO (sub judice)	2957878 - PI
05	039641	LOISYANE VIEIRA COELHO (sub judice)	3233034 - PI
06	015266	RAFAEL CASTRO ROCHA (sub judice)	2910763 - PI


Prof. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2017

CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0010884-83.2018.8.18.001, 0819129-55.2017.8.18.0140, 0817373-11.2017.8.18.0140, 0814688-31.2017.8.18.0140, 0817139-29.2017.8.18.0140 e 0815354-32.2017.8.18.0140 /Teresina o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao “Campus Poeta Torquato Neto”, localizado na Rua João Cabral, nº 2231 - Norte, Bairro: Pirajá – Teresina – PI, no dia 22/04/2018 às 7h, munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico).

Turma:	118		
Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	001634	DIVINO ELIAQUINO ARAUJO RODRIGUES (sub judice)	3336323 - PI
02	002077	FABIO LEONARDO MENESES DA SILVA (sub judice)	2758932 - PI
03	010538	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR (sub judice)	3097878 - PI
04	013655	ISIS DA COSTA ANDRADE (sub judice)	2364319 - PI
05	032860	LEONILSON DUAN DE MOURA NASCIMENTO (sub judice)	2957878 - PI
06	039641	LOISYANE VIEIRA COELHO (sub judice)	3233034 - PI
07	015266	RAFAEL CASTRO ROCHA (sub judice)	2910763 - PI


Prof. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO